REFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO Nº 217, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966.

Abre o crédito especial no valor de Cr.. 214.4oo e reduz dotaçao orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuiçoes legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 913, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 214.4oo(duzentos e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), destinado ao pagamento de pensoes devidas á viúvas de servidores municipais, relativamente ao exercício de 1.965.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de Cr 214.4oo(duzents e quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), da seguinte dotaçao do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.o.o - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.o - DESPESAS DE EXERCÌCIOS ANTERIORES
Compromissos de exercícios anteriores..... 214.4oo

Art. 3º - Para ocorrer a despesa resultante do crédito - aberto por êste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro de 1.966.-

Domingos Menegati

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de Outubro de 1.966.-

Oswaldo Bez

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO.